

INDICAÇÃO

Providenciar o serviço de tapa-buracos na Av. Governador Pedro Pedrossiam no bairro Campo Velho.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Providenciar o serviço de tapa-buracos na Av. Governador Pedro Pedrossiam no bairro Campo Velho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão do estado de conservação precário da rua, onde os buracos, resultantes do desgaste do asfalto já bastante antigo, tomam proporções alarmantes, transformando-se em verdadeiras crateras que comprometem a segurança dos usuários da via. Os moradores da região têm manifestado reiteradas reclamações quanto à omissão do poder público em resolver essa situação, que vem causando sérios transtornos e colocando em risco a integridade física de motoristas e pedestres. A falta de intervenções adequadas e tempestivas tem gerado prejuízos tanto materiais quanto à segurança dos cidadãos, que, ao tentarem desviar dos buracos, expõemse a graves acidentes. Diante do exposto, é imperioso que as providências necessárias sejam tomadas com a maior urgência possível, para que se realize a recuperação e manutenção da via, minimizando os riscos e atendendo às legítimas necessidades da população. Solicito que essa intervenção seja inclusa com a máxima prioridade no calendário de atividades da Secretaria.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de dezembro de 2025.

Chico 2000 (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300032003400350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.

